



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 006 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. ADILSON OLIVIO:

I – Que o Poder Executivo informe se, em cumprimento à Lei Complementar nº 215, de 29 de outubro de 2025, foi aberto concurso público ou processo seletivo simplificado para o provimento dos 16 (dezesseis) cargos de Agente de Apoio Escolar criados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

II – Em caso positivo, que sejam informados:

- a) Qual a modalidade adotada (concurso público ou processo seletivo simplificado), com o respectivo envio de cópia do edital, bem como dos atos administrativos que autorizaram a sua realização;**
- b) Quantas pessoas foram efetivamente contratadas até a presente data para o cargo de Agente de Apoio Escolar;**
- c) Qual o critério de classificação e seleção utilizado no certame.**

III – Que o Poder Executivo informe quais requisitos de experiência profissional, capacitação técnica ou formação específica foram exigidos dos candidatos, especialmente no que se refere:

- a) Ao atendimento de crianças público-alvo da Educação Especial;**
- b) Ao cuidado de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou necessidades educacionais especiais que demandem apoio permanente.**

IV – Que informe, ainda:

- a) Quantos Agentes de Apoio Escolar estão atualmente designados para atender as necessidades de crianças com deficiência e necessidades educacionais especiais na Rede Municipal de Ensino;**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

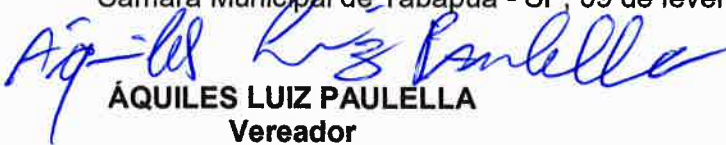
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- b) Em quais unidades escolares esses servidores se encontram lotados;
- c) Se os servidores designados para o atendimento de alunos da Educação Especial receberam ou recebem formação continuada, capacitação específica ou treinamento técnico, encaminhando, se houver, os respectivos programas, certificados ou registros administrativos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, pois, como representante da população e no cumprimento do dever de fiscalização, é imprescindível esclarecer tais informações de forma oficial, garantindo transparência na gestão pública e assegurando o respeito aos princípios da legalidade e da publicidade.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 09 de fevereiro de 2026.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador